

Juiz de Fora, 08 de setembro de 2021.

Pregão Eletrônico nº 115/20

Objeto: Contratação de empresa para substituição de hidrômetros de diâmetros 1/2" (meia polegada), e em casos de redimensionamento, hidrômetros de diâmetros de 3/4" (três quartos da polegada) e 1" (uma polegada) em uso, na troca por hidrômetros novos, e instalação de lacres, de encaixe ou de cabo de aço. Sempre que necessário, para a mesma troca, executar substituição de tubetes e registros (antigos) existentes adjacentes aos hidrômetros, por tubetes de tamanhos diferentes e registros, e quaisquer outros serviços complementares essenciais à execução do serviço.

Apresentamos questionamento sumarizado encaminhado por interessado no Pregão Eletrônico nº 115/20 e sua respectivas resposta.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R):

Q1. Depreende-se que as Cláusulas 6.1.5, "a" e "c", do Edital, e 10.1 "a" e "c", do ANEXO – Termo de Referência, atinentes à Qualificação Técnica dos licitantes, constam inadvertidas exigências imputada aos mesmos, qual seja, a da apresentação de Certidões de Registro do CREA e CFT/CRT, referentemente à própria licitante, e à pessoa jurídica de direito público ou privado que fornecer documento de comprovação de aptidão para desempenho, feita através de atestado(s) de execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação. Com efeito, nos termos da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA (que disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas), figuram-se como ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS os serviços de medição de consumo de energia elétrica, gás e água ASSOCIADOS OU NÃO COM A MANUTENÇÃO DE MEDIDORES DE CONSUMO, inclusive os serviços de ligação e corte de consumo, quando executados por terceiros. Veja-se o conteúdo da CNAE aludido, extraído da página [https://concla.ibge.gov.br/busca-online-](https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=8299701&tipo=cnae&view=subclasse)

[cnae.html?subclasse=8299701&tipo=cnae&view=subclasse](https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?subclasse=8299701&tipo=cnae&view=subclasse), acesso em 06/09/2021.

Destarte, o objeto da Licitação em questão decifra uma atividade NÃO EXCLUSIVA DA ÁREA DA ENGENHARIA, sendo, deste modo, desnecessário, sob pena de restrição à competição, a exigibilidade das Certidões de Registro do CREA e CFT/CRT, seja quanto à própria licitante, seja quanto ao fornecedor de atestado de capacidade técnica.

R1: A CESAMA já há alguns anos vem terceirizando os serviços de substituição de hidrômetros para Empresas que prestam serviços de engenharia, visto que sempre fizemos a exigência do registro em conselhos de classe - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CFT/CRTs (Conselho Federal dos Técnicos Industriais/ Conselho Regional dos Técnicos Industriais). O Argumento de que "simples SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS" não envolve tarefas que exijam conhecimentos técnicos que justifiquem tal exigência, torna-se frágil a medida que na substituição dos medidores não são raros os desdobramentos conforme previsto no instrumento convocatório dessa licitação. Por vezes é necessária a substituição de várias outras peças, ou mesmo reparos em paredes, acabamentos e outros danos decorrentes de ações no ato de substituição do medidor, conforme previsto no Termo de Referência, principalmente nos itens 4 e 7. Estamos considerando, como na realidade ocorre, que o sistema de distribuição de água estará em carga no ato da substituição do medidor e nem sempre o simples fechamento do registro no padrão de ligação é suficiente para a conclusão do serviço com sucesso, até porque não raramente esse registro é uma das peças a ser substituída. Dessa forma somos pela manutenção das exigências contidas no edital e Termo de referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/20.

Att

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alexandre Tedesco Nogueira

Pregoeiro – CESAMA

(32) 3692-9198 / 9201

anogueira@cesama.com.br